

Regras e procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros são atualizados

Mudanças incluem novidades no envio de informações dos fundos e ampliação das regras de risco de liquidez

Após passar por audiência pública no final de julho, o **documento com as novas regras e procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros** foi publicado hoje, dia 29 de agosto. O objetivo é aprimorar a governança do mercado e fortalecer a proteção ao investidor.

[+ Acesse o documento atualizado](#)

Uma das principais mudanças está relacionada à **forma de apresentação das taxas cobradas pelos fundos**. Pelas novas regras, **os gestores que optarem pelo uso da taxa global nos regulamentos deverão enviar as informações segregadas de remuneração por meio de um novo módulo do HUB Anbima**, que substituirá o atual sumário de remuneração disponibilizado pela associação. Essas informações serão posteriormente divulgadas aos investidores no Anbima Data.

O envio será obrigatório a partir de 3 de novembro para fundos constituídos nesta data ou posteriormente. Já os fundos criados antes disso terão um período de adaptação: deverão se adequar entre a primeira alteração de regulamento e o final do ano.

O módulo destinado a essa funcionalidade está disponível em ambiente de testes. Para garantir o acesso, é importante que os gestores realizem o cadastro o quanto antes, enviando uma solicitação para suporte.hubانبima@rtm.net.br.

Movimentação de cotas e riscos de liquidez

Outra alteração diz respeito à **entrega do arquivo de movimentação de cotas pelos administradores fiduciários**, por meio do HUB Anbima. O módulo já está disponível para testes em sua versão final, assim como a documentação técnica necessária para integração com o novo módulo. O envio do documento será obrigatório a partir de 3 de novembro. Dúvidas também podem ser enviadas para suporte.hubانبima@rtm.net.br.

A atualização do código também **ampliou as regras de risco de liquidez para todos os fundos abertos e fechados que prevejam cronograma de amortização**, com o objetivo de alinhar a autorregulação às novas estruturas de mercado. As novas exigências entram em vigor em 29 de setembro, 30 dias após a publicação das mudanças.

[Clique aqui](#) para acessar o documento atualizado.

Comunicado

O Sistema Financeiro Nacional e a indústria de investimentos são sólidos e altamente regulados por órgãos públicos e privados.

A Anbima é um desses órgãos. Nós representamos o mercado de capitais, autorregulamos as atividades das empresas que compõem esse setor e supervisionamos o mercado à luz das nossas regras.

O setor de fundos de investimento é um dos mais sólidos do mercado de capitais brasileiro e está submetido a regras e controles rígidos, que são referência no mundo todo. Isso sustenta a indústria e assegura resiliência para enfrentar diversos episódios sem abalar suas estruturas.

Hoje, a indústria de fundos equivale a 85% do PIB brasileiro e conta com R\$ 10 trilhões de

patrimônio líquido, mais de 32 mil fundos e cerca de 41 milhões de contas. A Operação Carbono Oculto envolve, segundo noticiado pela imprensa, cerca de R\$ 30 bilhões e 40 fundos.

Seguimos na defesa de uma indústria de investimentos forte, regulada e transparente, que contribua com o desenvolvimento da economia e, conseqüentemente, do Brasil.

Fonte: [Anbima](#), em 29.08.2025.